

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/10/19)

nº 15454/2019 - Helio Dimas de Almeida Junior, 5º Promotor de Justiça de Limeira, **para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar** no exercício das funções do Promotor de Justiça de Cordeirópolis, de 1 a 5, 7 a 12 e 14 a 15-11-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26-10-2019)

nº 15569/2019 - Milena Aparecida Carli, 2º Promotor de Justiça de Guariba, para auxiliar o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 25 a 26-11-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-10-2019)

nº 15820/2019 - Andre Perche Lucke, 3º Promotor de Justiça de Paulínia, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 18º Promotor de Justiça de Campinas (ESAJ), de 1 a 12-11-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 12-11-2019)

nº 16809/2019 - Sandra Rodrigues de Oliveira Marzagao Barbutto, 4º Promotor de Justiça de Guarujá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de São Sebastião, nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato 622/2009 – PGJ, de 1 a 5 e 7 a 16-12-2019, atuando em 25 (vinte e cinco) inquéritos civis.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 16810/2019 - Adriana Ribeiro Soares de Moraes, 124º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 122º Promotor de Justiça Criminal, de 9 a 31-12-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 16944/2019 - Ana Claudia Dutra Cristofani, Promotor de Justiça de Cesário Lange, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Vargem Grande Paulista, de 1 a 3 e 6 a 9 de dezembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 16997/2019 - Daniel Isaac Friedmann, 15º Promotor de Justiça de Santos, para acumular o exercício das funções do 23º Promotor de Justiça de Santos, de 7 a 31-12-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17021/2019 - Enilson David Komono, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Bauru, de 1 a 10-12-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe 23-11-2019)

nº 17065/2019 - Francine Pereira Sanches, 1º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, de 1 a 5 e 7 a 31-12-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17192/2019 - Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18º Promotor de Justiça de Santos, para acumular o exercício das funções do 23º Promotor de Justiça de Santos, de 1 a 6 de dezembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17199/2019 - Michelle Bregno de Salvo, 1º Promotor de Justiça de Mairiporã, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Mairiporã, de 2 a 5 e 7 a 19-12-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17220/2019 - Rafael Salzedas Arbach, 1º Promotor de Justiça de Pacaembu, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Valparaíso, nos dias 1 e 3 a 19-12-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17263/2019 - Roseny Zanetta Barbosa, 1º Promotor de Justiça de Pederneras, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Pederneras, de 2 a 10 e 14 a 19-12-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17288/2019 - Vinicius Barbosa Scolanzi, 2º Promotor de Justiça de Ilha Solteira, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Andradina, de 1 a 31-12-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17311/2019 - Bruno Rodríguez Caldas, 3º Promotor de Justiça Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária (Barretos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mairiporã, de 1 a 5 e 7 a 31 de dezembro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execuções Criminais de Bauru – DEECRIM III, nos dias 1 e 2 de dezembro e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Piracaiá, de 16 a 18-12-2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 03-12-2019)

nº 17329/2019 - Gustavo Simioni Bernardo, 4º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Nazaré Paulista, de 1 a 10 de dezembro e **acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Mairiporã, no dia 6 de dezembro** de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-11-2019)

nº 17366/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-12-2019, aos seguintes Promotores de Justiça: Exclua-se: Milena Aparecida Carli

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17367/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de DEZEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Bruno Rodriguez Caldas (17 a 31)  
Willian Ortis Guimaraes (17 a 31)

Inclua-se: Milena Aparecida Carli (17 a 31)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17368/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de DEZEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se: Eduardo Henrique Balbino Pasqua (2 a 16)  
Roberto Victor Anelli Bodini (9 a 19)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17368/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de DEZEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se: Eduardo Henrique Balbino Pasqua (2 a 16)  
Roberto Victor Anelli Bodini (9 a 19)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17368/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de DEZEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se: Eduardo Henrique Balbino Pasqua (2 a 16)  
Roberto Victor Anelli Bodini (9 a 19)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17368/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de DEZEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se: Eduardo Henrique Balbino Pasqua (2 a 16)  
Roberto Victor Anelli Bodini (9 a 19)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17368/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de DEZEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se: Eduardo Henrique Balbino Pasqua (2 a 16)  
Roberto Victor Anelli Bodini (9 a 19)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17368/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de DEZEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se: Eduardo Henrique Balbino Pasqua (2 a 16)  
Roberto Victor Anelli Bodini (9 a 19)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23-11-2019)

nº 17368/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de DEZEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se: Eduardo Henrique Balbino Pasqua (2 a 16)  
Roberto Victor Anelli Bodini (9 a 19)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, em especial das conferidas pela Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993, em especial por seu artigo 19, inciso I, alínea "c"; inciso VI, alíneas "b", "c" e "d"; inciso X, alíneas "a", "b" e "e", e inciso XII, alíneas "c", "e", "n" e "o";

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da regulamentação do processo administrativo disciplinar estabelecida na Resolução 1.035/17- PGJ, de 25-07-2017, que cria a Coordenadoria Geral de Acompanhamento e Supervisão Disciplinar dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo, edita a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 45 da Resolução 1.035/17- PGJ, de 25-07-2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. Admitido o processamento da revisão, o Procurador-Geral de Justiça determinará a sua atuação e o pensamento dos autos da sindicância ou do processo administrativo disciplinar, e a encaminhará à Comissão Revisora, constituída de um Promotor de Justiça de Entrância Final, que será seu presidente, e de dois servidores estáveis do Ministério Público, aplicando-se-lhe, no que couber, as disposições previstas no art. 11 desta Resolução.

Parágrafo único. Será impedido de funcionar na revisão quem houver composto a comissão do mesmo processo administrativo disciplinar.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Resolução 1182/2019-CPJ (Protocolado 88.395/19)

Altera os dispositivos abaixo indicados da Resolução 484-CPJ, de 05-10-2006, que disciplina o inquérito civil na área dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, as audiências públicas, os compromissos de ajustamento de conduta e as recomendações, e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores de Justiça, por meio de seu ÓRGÃO ESPECIAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 105 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da Resolução 484-CPJ, de 05-10-2006, que disciplina o inquérito civil na área dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, as audiências públicas, os compromissos de ajustamento de conduta e as recomendações, e dá outras providências, edita a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O caput art. 15 da Resolução 484-CPJ, de 05-10-2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A representação poderá ser indeferida motivadamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias.” (NR)

Art. 2º. Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 15 da Resolução 484-CPJ, de 05-10-2006, com a seguinte redação:

“Art. 15 (...) I – (...)”

Parágrafo único. No prazo do caput, o membro do Ministério Público poderá colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, sendo vedada a expedição de requisições.” (AC)

Art. 3º. O caput do art. 17 da Resolução 484-CPJ, de 05-10-2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Qualquer pessoa poderá apresentar petições, reclamações ou queixas ao Ministério Público, as quais serão encaminhadas ao órgão ministerial com atribuição para apreciá-las ou a outros órgãos públicos, devendo ser respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias.” (NR)

Art. 4º. Fica acrescido o § 4º ao art. 17 da Resolução 484-CPJ, de 05-10-2006, com a seguinte redação:

“Art. 17 (...)”

§ 4º. No prazo do caput, o membro do Ministério Público poderá colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, sendo vedada a expedição de requisições.” (AC)

Art. 5º. O § 2º, do art. 23, da Resolução 484-CPJ, de 05-10-2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 (...)”

§ 2º. O procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável.” (NR)

Art. 6º. O § 5º, do art. 23, da Resolução 484-CPJ, de 05-10-2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 (...)”

§ 5º. Em nenhuma hipótese o procedimento preparatório tramitará por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias.” (NR)

Art. 7º. O caput do art. 24 da Resolução 484-CPJ, de 05-10-2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de um ano, prorrogável quando necessário, cabendo ao órgão de execução motivar, de forma fundamentada e justificada, a pertinência das diligências ainda necessárias.” (NR)

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - AVISOS

III - Avisos

Aviso de 2-9-2019

nº 348/2019 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, AVISA aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo que a eleição de 06 (seis) membros do Conselho Superior ocorrerá em 07-12-2019, das 09 às 17 horas.

AVISA ainda que as regras desse processo eleitoral – contendo inclusive as normas sobre a capacidade eleitoral, a inscrição, o processo de votação, e a apuração – constam do Ato Normativo 1.042/2017-PGJ, de 14-08-2017 (em sua versão atualizada) acessível no site da instituição ([www. http://biblioteca.mpsp.mp.br/PHL\\_IMG/ATOS/ATOS%20N\\_dec.html](http://biblioteca.mpsp.mp.br/PHL_IMG/ATOS/ATOS%20N_dec.html)), e que foram indicados para compor a Comissão Eleitoral os Doutores Aírton Buzo Alves, Antonio Calli Filho e Antonio Celso Pares Vita.

A votação será eletrônica e exclusivamente à distância, sem estrutura presencial nas regionais. Informações orientativas sobre o processo eleitoral estarão disponíveis na intranet no MPSP.

(Republicado por necessidade de alterações nos D.O.'s de 03, 14/09/19, 05 e 19/10/19)

**Aviso de 26-11-2019**

nº 523/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Assessoria Eleitoral, CONSIDERANDO o Ato Normativo 557/2008-PGJ, de 17-11-2008, que dispõe sobre o sistema de indicações de Promotores de Justiça Estaduais para o exercício das funções eleitorais junto às Zonas Eleitorais do Município de São Paulo, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca da Capital que não exerçam funções eleitorais, no período compreendido entre 2 e 6 de dezembro de 2019, estarão abertas inscrições para o exercício das funções eleitorais na seguinte Zona Eleitoral:

- 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista.

Os interessados poderão inscrever-se somente por via eletrônica, por meio do formulário que estará à disposição na página Eleitoral do Portal Institucional (<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Eleitoral>), até as 19h do dia 6 de dezembro de 2019.

O Promotor de Justiça indicado e, posteriormente, designado, exercerá as funções eleitorais na Zona apontada pelo restante do biênio em curso, no período de 9 de dezembro de 2019 a 3 de março de 2021.

**Aviso de 3-12-2019**

nº 533/2019 – PGJ

O Procurador-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – CEAFF/ESMP, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho do CEAFF/ESMP, AVISA aos Senhores Membros do Conselho CEAFF/ESMP, da reunião ordinária a realizar-se no dia 10-12-2019, às 10h30, em seu gabinete, na Rua Riachuelo, 115, 8º andar, São Paulo-SP, com a seguinte pauta:

1) Discussão e aprovação da Ata da Reunião Anterior;

2) Apresentação e análise Relatório Final – Gestão 2016/2019.

Avisos de 5-12-2019

nº 539/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros, servidores do Ministério Público e ao público em geral, a antecipação de encerramento do expediente a partir das 17h, no dia 04-12-2019, no Gaeco – Núcleo Vale do Paraíba e na Promotoria de Justiça de Execuções Criminais de Taubaté e Corregedoria dos Presídios, bem como a suspensão dos prazos nos expedientes extrajudiciais em trâmite no Gaeco e na aludida Promotoria de Justiça, na referida data, em razão de dedetização do prédio.

(Pt. 97.566/2019)

nº 540/2019 - PGJ

**93º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2019**

A Procuradora-Geral de Justiça Substituta e Presidente da Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, AVISA que o Exame Psicotécnico terá início no dia 16-12-2019, nas dependências de AC3 – Assessoria e Consultoria em Psicologia – Rua Barra de Guabiruba, 17 – Itaquera – São Paulo/SP. A relação dos dias e horários por turma, será publicada oportunamente no Diário Oficial do Executivo – Seção I e no site do Ministério Público. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade com foto recente.

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

IX Atos Administrativos do PGJ

Portaria Procurador-Geral de Justiça de 5-12-2019

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Raul de Mello Franco Junior, RG. 8.307.952-X, PIS-PASEP-Nº: 1.214.335.336-9, 9º Promotor de Justiça de Araraquara – Entrância Final, da PP-QMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, de subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1032/2007, conforme consta do Processo CRH/MP - 338/88.

IX Atos Administrativos do PGJ

Portaria Procurador-Geral de Justiça de 5-12-2019

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Raul de Mello Franco Junior, RG. 8.307.952-X, PIS-PASEP-Nº: 1.214.335.336-9, 9º Promotor de Justiça de Araraquara – Entrância Final, da PP-QMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, de subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1032/2007, conforme consta do Processo CRH/MP - 338/88.

IX Atos Administrativos do PGJ

Portaria Procurador-Geral de Justiça de 5-12-2019

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Raul de Mello Franco Junior, RG. 8.307.952-X, PIS-PASEP-Nº: 1.214.335.336-9, 9º Promotor de Justiça de Araraquara – Entrância Final, da PP-QMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, de subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1032/2007, conforme consta do Processo CRH/MP - 338/88.

IX Atos Administrativos do PGJ

Portaria Procurador-Geral de Justiça de 5-12-2019

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Raul de Mello Franco Junior, RG. 8.307.952-X, PIS-PASEP-Nº: 1.214.335.336-9, 9º Promotor de Justiça de Araraquara – Entrância Final, da PP-QMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, de subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1032/2007, conforme consta do Processo CRH/MP - 338/88.

IX Atos Administrativos do PGJ

Portaria Procurador-Geral de Justiça de 5-12-2019

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Raul de Mello Franco Junior, RG. 8.307.952-X, PIS-PASEP-Nº: 1.214.335.336-9, 9º Promotor de Justiça de Araraquara – Entrância Final, da PP-QMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, de subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1032/2007, conforme consta do Processo CRH/MP - 338/88.

IX Atos Administrativos do PGJ

Portaria Procurador-Geral de Justiça de 5-12-2019

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Raul de Mello Franco Junior, RG. 8.307.952-X, PIS-PASEP-Nº: 1.214.335.336-9, 9º Promotor de Justiça de Araraquara – Entrância Final, da PP-QMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, de subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1032/2007, conforme consta do Processo CRH/MP - 338/88.

IX Atos Administrativos do PGJ

Portaria Procurador-Geral de Justiça de 5-12-2019

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Raul de Mello Franco Junior, RG. 8.307.952-X, PIS-PASEP-Nº: 1.214.335.336-9, 9º Promotor de Justiça de Ar